

Comarca de Cambé - Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Brasil, 191 - Fone: 54-3023

Waldemir Guandalini Gomes

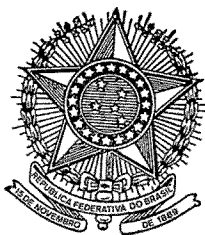
TITULAR

Bel. Renato Disparo Gomes

Helena Donizatti Fadel

Ivano Vendramel
EMPREGADOS JURAMENTADOS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



CNM 081851.2.0010709-67

MATRÍCULA N.º 10.709.-

DATA:- 09 de Setembro de 1.985.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL.-

Data de terras sob o nº 10 (dez), da quadra nº 07 (sete), com a área de 277,68 metros quadrados, situada no CONJUNTO HABITACIONAL CAMBÉ - II, da subdivisão do lote nº 26, da Gleba Patrimônio Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente a Sudoeste para a Rua Tuiuti, numa largura de 10,00 metros; lado direito a Sudeste com o lote nº 28, da Gleba Ribeirão Cambé, numa extensão de 25,13 metros; lado esquerdo a Noroeste com a data nº 09, numa extensão de 25,03 metros; fundos a Nordeste - com parte das datas nºs. 19 e 20, numa extensão de 12,19 metros.----

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-ID, sociedade de economia mista, criada pela Lei Municipal nº 1.008, de 26-08 65, com sede na cidade de Londrina, a Rua Alagoas, nº 1.080, inscrita no CGC/MF. sob o nº 78.616.760/0001-15.-----

REGISTRO ANTERIOR:- Nº 1/122, em maior porção, deste mesmo Ofício de Imóveis.- Dou fé.- *Helena Donizatti Fadel*, Empregada Juramentada.-

AV-1/10.709.- Construção.-

DATA:- 09 de Setembro de 1.985.-

Fica averbada a construção de uma casa residencial em alvenaria, Padrão ID 3:43, com área de 42,90 metros quadrados, conforme HABITE-SE (em maior porção), expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, no dia 02 de Abril do ano em curso.- CEBS:- Foram apresentadas Certidões Negativas de Débito-CND. nºs. 1348/85 e 1434/85, expedidas pelo IAPAS, Agência de Londrina, em 07 e 14 de Agosto do ano em curso.---- Dou fé.- *Helena Donizatti Fadel*, Empregada Juramentada.-----

AV- 2/10.709.-

DATA:- 09 de Setembro de 1.985.-

O imóvel acima, acha-se gravado em hipoteca, em favor do Banco Nacional de Habitação-BNH, conforme registro hipotecário nº 4/122 e Re-Ratificação averbada sob o nº 5/122, neste Ofício, no valor de Cr.\$... 53.197.050,21, equivalente em 18-05-78, a 208.281UFC's, que corresponde ao valor total da implantação do Conjunto Habitacional Cambé II.- Dou fé.- *Helena Donizatti Fadel*, Empregada Juramentada.-----

AD

AV- 3/10.709.- Cancelamento.-

DATA:- 02 de julho de 2.004.-

Conforme Ofício GIFUG/CT E-2974, firmado pela credora, na cidade de Curitiba-PR, datado de 23 de julho de 2.003, arquivado neste Ofício, procedo a presente averbação, para ficar constando que a hipoteca -- averbada sob o nº 02, desta matrícula, fica devidamente cancelada, - em virtude da quitação do débito.- D/630,00 VRC ou R\$ 66,15.-- Dou fé.- *Helena Donizatti Fadel*, Registradora.- PROTOCOLO Nº 149.675

R- 4/10.709.- Compra e Venda.-

DATA:- 02 de julho de 2.004.-

Pelo Instrumento Particular de compra e venda, com força de escritura

SEQUE NO VERSO

Matrícula No
10.709.-



pública "ev-vi", do disposto no artigo 61, parágrafos 5º e 6º da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado na cidade de Londrina, aos 14-de agosto de 2.002, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD., qualificada anteriormente, no ato representada pelo diretor presidente, Carlos -- Eduardo de Afonseca e Silva, brasileiro, casado, contador, portador da CI.RG. nº 6.361.138-7-PR, inscrito no CPF. sob o nº 608.778.209-53 e por seu diretor administrativo/financeiro, Augusto Ermetio Dias Junior, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da CI.RG. nº 3.114.394-2-PR, inscrito no CPF. sob o nº 480.829.539-34, ambos residentes em Londrina-PR, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$5.668.45 (cinco mil, seis centos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), à ADEMIR DOS SANTOS, brasileiro, casado com ANA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, aos 26-05-1984, sob o regime de comunhão universal de bens, ele representante comercial, ela professora, portadores respectivamente, das CI.RG. nºs 1.487.218-PR e 2.024.821-PR, inscritos no CPF. sob os nºs 280.539.409-78 e 360.460.279-34, residentes a Rua Tuiuti, 745 - nesta cidade.- Demais Condições:- Às da escritura.- OBS: Imposto de transmissão inter-vivos, na importância de R\$ 222,00 sobre o valor de R\$ ---- 22.200,00, foi pago pela guia nº 731/02, na PMC, desta cidade, no dia 01-07-02.- Certidão Negativa de Débito CND nº 067782004-14022070, expedida pelo INSS, no dia 14 do mes em curso.- Inscrição Municipal: -- 2065.098.0010.001.- D/2.156,00 VRC ou R\$ 226,38.- Dou fé.- - - - -
Ademir dos Santos, Registradora.- PROTOCOLO Nº 149.675 .----

AV- 5/10.709.-

DATA:- 05 de abril de 2.005.-

Procedo a presente averbação, para ficar constando que o pacto antenupcial dos proprietários, foi registrado sob o nº 11.090, ficha 2823 do livro 03, nesta serventia.- Dou fé.- Ademir dos Santos, Registradora .-----

AV- 6/10.709.- Compra e Venda.-

DATA:- 22 de abril de 2.005.-

Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Cartório Cesário, Distrito da Warta, Município e Comarca de Londrina, no livro nº 001-N, fls. 023, no dia 29 de junho de 2.004, ADEMIR DOS SANTOS e sua mulher, ANA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), à RICARDO LAERCIO HRESCAK, brasileiro, solteiro, do comércio, maior, portador da CI.RG. nº 6.320.671-7-PR, inscrito no CPF. sob o nº 025.313.689-06, residente a Rua --- Tuiuti, 822 - nesta cidade.- Demais Condições:- Às da escritura:- OBS Imposto de transmissão inter-vivos, na importância de R\$ 800,00, foi pago pela guia nº 325/05, na PMC, desta cidade, no dia 05-04-05.- --- Certidão Positiva com efeito negativo nº 765/05, na PMC, desta cidade no dia 05-05-05.- Inscrição Municipal: 20.65.098.0010.001.- FUNREJUS: R\$ 80,00.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 452,76.- Dou fé - Ademir dos Santos
 Registradora.- PROTOCOLO Nº 151.702 .-----

ma

R.- 07. Protocolo n.º 165.718 de 16-02-09. Venda e Compra.-

DATA:- 02 de março de 2.009.-

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do 8º Serviço Notarial de Londrina, no livro n.º 85-N, fls. 181, no dia 28 de janeiro do ano em curso, RICARDO LAERCIO HRESCAK, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI.RG. n.º 6.230.671-7-Pr, inscrito no -- CPF/MF n.º 025.313.689-06, residente e domiciliado na Rua Professor - Samuel Moura, 367, Londrina-Pr, vendeu p imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), à JONES MARIO COGO, brasileiro, vendedor, portador da CI.RG. n.º 3.634.180-7-Pr, inscrito no CPF/MF n.º 561.584.919-34, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 06/11/1992, com LUCIANA APARECIDA DO CARMO COGO, brasileira, enfermeira, portadora da CI.RG. n.º -

SEGUIE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

02

RUBRICA

Assinado

CNM 081851.2.0010709-67

MATRÍCULA N.º 10.709.-

5.298.111-5-Pr, inscrita no CPF/MF n.º 736.266.199-15, residentes e domiciliados na Rua Buriti, 342, nesta cidade.- Demais condições:- às constantes da escritura.- OBS:- Imposto de transmissão de inter-vivos, na importância de R\$ 1.300,00, sobre o valor de R\$ 65.000,00, foi pago pela guia n.º 133/09, na PMC, no dia 11-02-09.- Certidões Negativas, expedidas pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca no dia 22-02-09 e de Londrina, no dia 03-02-09.- Inscrição Municipal n.º 2.065.098.0010.001.- FUNREJUS - R\$ 40,00.- Selo - R\$ 2,00.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 452,76.- Dou fé.- *Assinado*, Registradora Substituta.-

R-8. M-10.709. Protocolo n.º 222.701 de 06/05/2020. Venda e Compra.

Pelo instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial ou misto (residencial e comercial) com alienação fiduciária do próprio imóvel adquirido em garantia, com força de escritura pública, nos termos do artigo 45 da Lei n.º 11.795/2008, firmado no dia 23 de abril de 2020, na cidade de Brasília-DF, os proprietários JONES MARIO COGO, brasileiro, empresário, portador da CI.RG. n.º 3.634.180-7-SESP/PR, da CNH n.º 04199541731-DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF n.º 561.584.919-34, e cônjuge LUCIANA APARECIDA DO CARMO COGO, brasileira, empresária, portadora da CI.RG. n.º 5.298.111-5-SESP/PR, da CNH n.º 00485014461-DETRAN-PR, inscrita no CPF/MF n.º 736.266.199-15, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 06/11/1992, residentes e domiciliados à Rua José Konhevalik, n.º 50, Recanto Santa Andréa, Cambé-PR, venderam o imóvel objeto desta matrícula à IDENTITA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.652.640/0001-28, com sede à Avenida Tiradentes, n.º 5620, barracões 07 e 08, Jardim Rosicler, Londrina-PR, no ato representada por sua titular Luciana Aparecida do Carmo Cogo, pelo preço certo e ajustado de R\$ 132.750,00 (cento e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), mediante crédito concedido pela credora fiduciária Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios. Demais condições: As contantes do contrato. O instrumento é acompanhado dos seguintes documentos que ficam arquivados neste ofício juntamente com uma das vias do contrato: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão Inter-vivos, na importância de R\$ 2.655,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 132.750,00, pago através da guia n.º 19321/2020, no dia 13/05/2020; 2) Recolhimento do Funrejus no valor de R\$ 265,50, pago através do documento nosso número - guia n.º 1400000005716835-6, no dia 15/05/2020; 3) Certidão negativa de débitos municipais n.º 5150/2020, expedida pela Prefeitura de Cambé-PR no dia 14/05/2020, válida até 12/08/2020; 4) Certidão positiva com efeitos de negativa, e certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedidas pela Receita Federal em nome dos vendedores Jones Mario Cogo e Luciana Aparecida do Carmo Cogo, respectivamente; 5) Certidões negativas de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedidas pela Receita Estadual em nome dos vendedores. Feita a consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, relativo ao CPF dos vendedores e CNPJ da compradora, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 832,22. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 20 de maio de 2020. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:

Assinado

R-9. M-10.709. Protocolo n.º 222.701 de 06/05/2020. Alienação Fiduciária.

Pelo contrato que deu origem ao R-8 desta matrícula, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/1997, a proprietária IDENTITA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI, já qualificada acima, na qualidade de devedora fiduciante, alienou em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula à credora fiduciária CAIXA

Continua no verso

MATRÍCULA N.º
10.709

SEGUIR NO VERSO



CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF nº 05.349.595/0001-09, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Conjunto A, Bloco E, Sala 1101, Edifício Sede Caixa Seguradora, em Brasília-DF, no ato representada por sua procuradora Edilma Vieira da Cunha, para garantir o pagamento da dívida confessada no valor de R\$165.288,12 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e doze centavos), decorrente das obrigações assumidas nos seguintes grupos de consórcio administrados pela credora: 1) Grupo de consórcio de imóveis nº 1015, cota 0169, no qual foi adquirido um direito de crédito no valor de R\$ 77.949,00, cujo saldo devedor é de R\$ 93.228,96; 2) Grupo de consórcio de imóveis nº 1015, cota 0232, no qual foi adquirido um direito de crédito no valor de R\$ 75.970,69, cujo saldo devedor é de R\$ 93.228,85. A soma dos saldos devedores era R\$ 186.457,81, sendo que houve abatimento da sobra de crédito no valor de R\$ 21.169,69, totalizando o saldo devedor (a pagar) de R\$ 165.288,12. O prazo de amortização remanescente do grupo de consórcio é de 65 meses, sendo em 23/04/2020 o valor da parcela mensal da cota 0169 de R\$1.434,30 e da cota 0232 de R\$ 1.434,29, totalizando a parcela mensal consolidada de R\$ 2.889,26, com vencimento todo dia 10 (dez) de cada mês, reajustável pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC). Demais Condições: As constantes do contrato. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Para efeito do disposto no artigo 24, VI da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam o bem dado em garantia em R\$ 135.000,00. Emolumentos: isento pela instrução normativa nº 13/2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 20 de maio de 2020. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:

Cintia Clementin Mendes

Av-10. M-10.709. Protocolo nº 222.701 de 06/05/2020. Averbação de Publicidade.

De acordo com o disposto no artigo 5º, § 5º, incisos II a IV da Lei nº 11.795/2008, os direitos de propriedade fiduciária adquiridos pela **CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, já qualificada, conforme R-9, não respondem por quaisquer obrigações desta, não compõem o seu elenco de bens e direitos para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial e não podem ser oferecidos em garantia de débitos. Emolumentos: isento de acordo com o artigo 45 da mencionada lei. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 20 de maio de 2020. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:

Cintia Clementin Mendes

Av-11. M-10.709. Protocolo nº 235.751 de 03/03/2022. Indisponibilidade de Bens.

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de IDENTITA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.652.640/0001-28, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 03/03/2022, protocolo nº 202203.0314.02034402-IA-100, processo nº 00107743120208160014, nome do processo Cumprimento de Sentença, emissor da ordem e aprovado por: Ademir Bernardi da 4ª Vara Cível de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de março de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:

Cintia Clementin Mendes

Selo digital: F142J.CcqP7.dXTsl-78zfK.ej3YR

Av-12. M-10.709. Protocolo nº 235.936 de 14/03/2022. Averbação Premonitória.

Pelo requerimento datado de 03/03/2022, formulado pela Cooperativa de Crédito Sicoob Ouro Verde, no ato representado por seu procurador, Alexandre Dutra, advogado, inscrito na OAB/PR 53.011, procedo a presente averbação para constar que, conforme certidão expedida pela 8ª Secretaria do Cível de Londrina-PR, no dia 22/02/2022, existe

Continua na ficha 3

SEQUE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MIĆHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 10.709

FICHA

03

RUBRICA

Daniel

CNM 081851.2.0010709-67

uma ação sob o nº 0004150-92.2022.8.16.0014, em que é exequente Cooperativa de Crédito Sicoob Ouro Verde e executados Identitá - Indústria e Comércio de Embalagens Ltda, CNPJ/MF nº 13.652.640/0001-28 e Luciana Aparecida do Carmo Cogo, CPF/MF nº 736.266.199-15, tendo como valor da causa R\$ 332.715,61, que por decisão do MM. Juiz foi recebida a execução, incidindo sobre os direitos do imóvel os efeitos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Recolhimento do FUNREJUS juntamente com os imóveis das matrículas nºs 8.548 e 44.686, no valor de R\$ 665,43, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000007893366-3, no dia 21/03/2022. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 318,23. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 25 de março de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142J.d6qPL.4YZYe-Jpfbx.Tp5Of

Av-13. M-10.709. Protocolo nº 236.547 de 08/04/2022. Averbação Premonitória.

Pelo requerimento datado de 08/04/2022, formulado pela Uniprime Cooperativa de Crédito Ltda, no ato representado por seu procurador Marcos Cibischini do Amaral Vasconcelos, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR 16.440, procedo a presente averbação para constar que, conforme certidão explicativa, expedida pela 9ª Vara Cível de Londrina-PR, no dia 01/09/2021, existe uma ação sob o nº 0040586-84.2021.8.16.0014, em que é exequente Uniprime Norte do Paraná - Cooperativa de Crédito Ltda, CNPJ/MF nº 02.398.976/0001-90, e executados Identitá - Indústria e Comércio de Embalagens Ltda, CNPJ/MF nº 13.652.640/0001-28, Jones Mario Cogo, CPF/MF nº 561.584.919-34, Luciana Aparecida do Carmo Cogo, CPF/MF nº 736.266.199-15 e Vitor Cogo, CPF/MF nº 081.159.039-90, tendo como valor da causa R\$ 1.047.059,75, que por decisão do MM. Juiz foi recebida a execução, incidindo sobre os direitos do imóvel os efeitos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 2.094,12, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000007966226-4, no dia 12/04/2022. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 318,23. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de abril de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142J.5kqPG.v3HZV-o49Hw.eijlr

R-14. M-10.709. Protocolo nº 238.290 de 01/07/2022. Penhora.

Pelo Termo de Penhora, expedido em 28/06/2022, pelo analista judiciário Bruno Campos de Souza, extraído dos autos nº 0040586-84.2021.8.16.0014 da 9ª Vara Cível de Londrina-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre os direitos da parte executada sobre o imóvel objeto desta matrícula.** Trata-se de ação em que é parte exequente Uniprime Norte do Paraná - Cooperativa de Crédito Ltda, CNPJ/MF nº 02.398.976/0001-90, e partes executados Identitá - Indústria e Comércio de Embalagens Ltda, CNPJ/MF nº 13.652.640/0001-28, Jones Mario Cogo, CPF/MF nº 561.584.919-34, Luciana Aparecida do Carmo Cogo, CPF/MF nº 736.266.199-15 e Vitor Cogo, CPF/MF nº 081.159.039-90, valor da causa: R\$ 1.047.059,75. Funrejus recolhido na Av-13. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 318,23. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 13 de julho de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142V.qEqPk.kylsl-TLjHF.I3Nq3

Av-15. M-10.709. Protocolo nº 243.439 de 11/04/2023. Alteração Social.

Pelo requerimento firmado no dia 22/03/2023, pela CNP Consórcio S.A. Administradora de Consórcios, no ato representada por Pedro Roberto Romão, procedo a presente averbação para constar a alteração social da empresa credora do R-9 e Av-10 para **CNP CONSÓRCIO S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, firmada em Brasília-DF, no dia 04/03/2022, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, no dia 06/07/2022 sob o nº 1867494. Foi apresentada a certidão simplificada da **Continua no verso**

MATRÍCULA -10.709



Junta Comercial do Distrito Federal, expedida no dia 22/03/2023. Funrejus: R\$ 19,37. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 77,49. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 20 de abril de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR12.95ULv.4Y3eZ-C4NII.F142q

Av-16. M-10.709. Protocolo nº 245.331 de 10/07/2023. Indisponibilidade de Bens.

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de IDENTITA - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.652.640/001-28 de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 07/07/2023, protocolo nº 202307.0711.02798740-IA-600, processo nº 00417828920218160014, emissor da ordem e aprovado por: Iracino Jose dos Santos da 9ª Vara Cível de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 18 de julho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR11.9J5LP.4Y3eZ-44qII.F142q

Av-17. M-10.709. Protocolo nº 248.611 de 03/01/2024. Indisponibilidade de Bens.

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de IDENTITA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.652.640/0001-28 de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 02/01/2024, protocolo nº 202401.0216.03084866-IA-850, processo nº 00535848420218160014, nome do processo Ação Cível, emissor da ordem Tania Soares Felizardo, aprovado por: Osvaldo Taque da 6ª Vara Cível de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 43,63. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 174,51. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 04 de janeiro de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR11.tJetP.NURTx-22bO8.F142q

Av-18. M-10.709. Protocolo nº 255.942 de 17/01/2025. Averbação Premonitória.

Pelo requerimento datado de 16/01/2025, formulado pela Cooperativa de Crédito Sicoob Ouro Verde, no ato representada por Alexandre Pinto Guedes Dutra, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR 53.011, procedo a presente averbação para constar que, conforme certidão explicativa, expedida pela 10ª Vara Cível de Londrina-PR, no dia 15/01/2025, existe uma ação sob o nº 0049756-80.2021.8.16.0014, em que é exequente Cooperativa de Crédito Sicoob Ouro Verde, CNPJ/MF nº 05.582.619/0001-75, e executado IDENTITA - Indústria e Comércio de Embalagens Ltda, CNPJ/MF nº 13.652.640/0001-28, tendo como valor da causa R\$ 107.052,43, que por decisão do MM. Juiz foi recebida a execução, incidindo sobre os direitos do imóvel os efeitos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 214,10, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000011286017-1, no dia 30/01/2025. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 358,33. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de fevereiro de 2025. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen. Selo digital: SFR12.P5FYv.RtjyG-n3deW.F142q

Av-19. M-10.709. Protocolo nº 256.968 de 17/03/2025. Consolidação Fiduciária.

Pelo requerimento firmado por CNP Consórcio S.A. Administradora de Consórcios em Brasília-DF, no dia 14/03/2025, no ato representada por Ximenes Serviços Administrativos e Cobrança Eireli, assinado digitalmente na pessoa de Ana Beatriz Linhares Loiola, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, procedo a presente **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária CNP** Continua na ficha 4

CNSM 081851.2.0010709-67





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 10.709

FICHA

04

RUBRICA

Daniel

CNM 081851-2.0010709-67

CONSÓRCIO S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, já qualificada, considerando que a fiduciante IDENTITA - Indústria e Comércio de Embalagens Eireli, já qualificada, após ter sido regularmente intimada para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas junto a credora não purgou a mora do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 180.000,00. O requerimento foi instruído com os seguintes documentos que ficam arquivados nesta serventia: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 3.600,00, pago através da guia nº 31620/2025, no dia 12/03/2025; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 360,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000011463876-0, no dia 27/03/2025. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CNPJ das partes. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R\$ 597,21. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 11 de abril de 2025. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:
Cintia Clementin Mendes Selo digital: SFRI2.95whv.j4jtW-8hseY.F142q

MATRÍCULA - 10.709

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 10.709. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de abril de 2025.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1
e o código de verificação do documento: **B2SH8GMR**
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
CINTIA CLEMENTIN MENDES
CPF: 81637691904 - 14/04/2025